

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 492/2023”

“Dispõe sobre férias”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

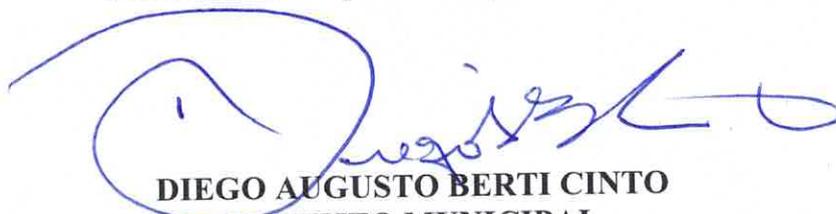
I – Alterar o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor municipal **Alberto de Alencar Cinel**, lotado no cargo de Ajudante de Manutenção e Reparos, a partir de 03 de janeiro de 2.024 o início do gozo das férias, que anteriormente iria iniciar em 11 de dezembro de 2.023.

II – Alterar o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor municipal **Ricardo Alexandre Sales da Silva**, lotado no cargo de Desenhista Projetista, sendo 10 (dez) dias a partir de 08 de novembro de 2.023 o início do gozo das férias, que anteriormente iria iniciar em 23 de outubro de 2.023 e 20 (vinte) dias a partir de 21 de novembro o que anteriormente iria iniciar em 22 de novembro.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 25 de outubro de 2.023.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra


Juliana Barreiros

Secretaria Municipal